



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA

PROJETO DE LEI CMC Nº /2024

EMENTA: Dar-se-á nova redação a Lei nº 6.533/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais, amparada e fundamentada no inciso V do Parágrafo Primeiro do artigo 106 do Regimento Interno:

APROVA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei de nº 6.533/2013, passa a vigorar som a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Treze de Maio, a rua pública, conhecida como Martinho Lutero, localizada no bairro de Campo Grande, retornando dessa forma, o nome de origem, localizada neste Município de Cariacica, seguindo a descrição, abaixo elencada:

LOCALIZAÇÃO	N	E
INICIAL	7750042	355684
FINAL	7749750	355639

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 31 de janeiro de 2024.


EDSON NOGUEIRA
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA

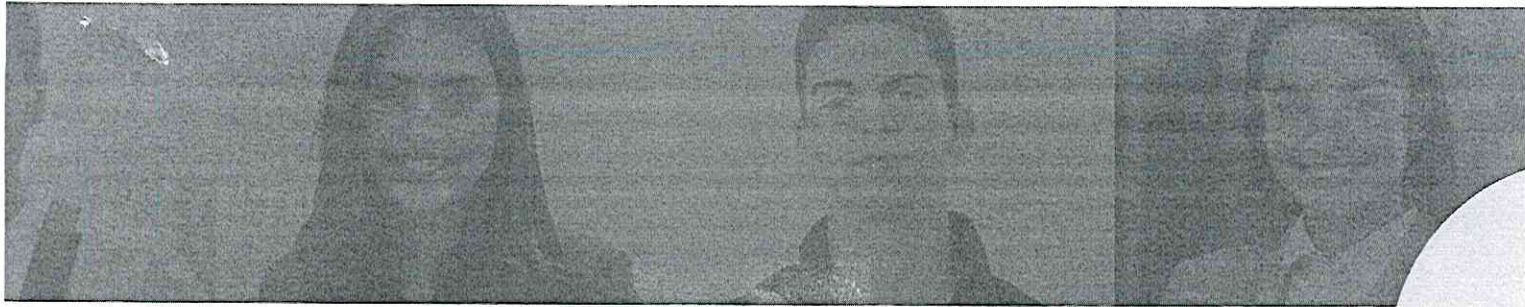
JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A presente modificação, requerida pelo ilustre Parlamentar tem por escopo, corrigir um erro de digitação, na hora da elaboração do Designio em destaque, pois o bairro citado em sua redação se encontra erroneo, pois a via publica a ser modificada, esta localizada no bairro de Campo Grande, conforme descrito na Lei Ordinária 4772 2010 - Cariacica - ES – que DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, PELO PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL (POT).

Por este motivo, a proposta em questão tem amparo e fundamentação no inciso V do Parágrafo Primeiro da Resolução 378/91, dessa Colenda Casa Legislativa, dando fundamentação legal, para que o vereador possa corrigir o problema detectado na publicação da presente Lei em epigrafe.



9



LEI Nº 6.533/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA MARTINHO LUTERO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA TREZE DE MAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Art. 1º Fica denominada como Rua Treze De Maio, a rua pública, conhecida como Martinho Lutero localizada no Bairro São Geraldo, neste Município de Cariacica, seguindo a descrição, abaixo elencado:

Coordenadas de Localização do Logradouro:
Sistema de Projeção UTM/DATUM SIRGAS 2000/F-24S

LOCALIZAÇÃO	N	E
INICIAL	7750042	355684
FINAL	7749750	355693

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de outubro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

